



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 022/2020

Senhores Vereadores

*À noite em meu quarto olhos as estrelas e não encontro o brilho de outrora.
Tento dormir e não consigo.
Meus pensamentos voam tentando achar uma explicação e não consigo encontrar.
A angústia sufoca o meu coração.
Lágrimas rolam e não conseguem aliviar o peso da minha alma.
E eu continuo a te procurar em cada esquina da vida, mas em nenhuma delas você está... Sim, em muitos momentos da vida, alguém especial tem que partir antes de nós.
E fica a pergunta: "Como continuar?"
A dor é forte demais e a vontade de desistir persiste.
Porém, podemos e devemos continuar.
Se o sorriso de outrora não pode mais ser visto, procuremos encontrá-lo na alegria expressada no rosto de uma criança carente que acabamos de auxiliar.
Se as mãos não podem mais ser mais tocadas, levemos o calor de um abraço sincero as quem passa por grandes sofrimentos.
Se a música não pode mais ser dançada, espalhemos a melodia entre os enfermos de um hospital.
Se a voz não pode mais ser ouvida, procuremos semear palavras de esperança por onde andarmos.
Se as estrelas não têm o mesmo brilho de outrora, nos esforcemos em iluminar o caminho daqueles que se encontram entre as trevas.
Se não podemos mais oferecer flores, trabalhemos para florir todos os jardins do mundo.
Se a luz parece ter ido embora, procuremos suavizar a escuridão que reina em tantos lares necessitados.
Se o riso se foi, procuremos trazer alegria para quem está desanimado diante de tantos obstáculos.
Se o sol deixou de brilhar transformemo-nos em um farol para iluminar o caminho de quem se encontra perdido.
Se a ausência parece machucar o nosso coração, procuremos levar esperança a quem deixou de acreditar.
Se os encontros perderam a sua graça, procuremos entender o milagre que podemos realizar quando estendemos a mão a quem está caído.
Se o físico se foi, o espírito ainda vive e sente.
Devemos acreditar que o reencontro está marcado.
Sim, devemos continuar.
Devemos sentir saudades sim, mas jamais tristeza.
Devemos preencher o vazio que sentimos com gestos de amor
Porque só o amor é capaz de grandes transformações.
Só o amor rompe todas as barreiras.
Só o amor cala as nossas feridas.*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

E só o amor nos leva a crer que não importa as perdas que a vida nos impõe, devemos sempre continuar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, a Senhora Marcia Regina Zanelatto Dal Bó, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

A Senhora Marcia Regina, deixou o Sr. Mauro Geraldo Dal Bó com quem teve um filho; Alex Dal Bó.

Com simplicidade criou seu filho, na honestidade, no amor, e na fé. Boa mãe, uma Heroína, boa esposa, amiga de todos.

Sua falta será sentida por muitos e por todos aqueles que puderam ter sua amizade e suas manifestações de carinho.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento da Senhora Marcia Regina Zanelatto Dal Bó falecida no dia 13 de Maio do corrente, aos 55 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura, seja a mesma encaminhada à família enlutada, no endereço: Rua: Poltronieri 61 Bairro Nassif - Jaguariúna.

Gabinete do Vereador Ângelo Roberto Torres , 14 de Maio de 2020.

**As.) VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES (Neguita Torres)
VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 19 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de maio de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente**